

DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES.

A entidade NÃO REALIZA SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pois as que se encontram acolhidas possuem outras diferentes necessidades que as impede de ter uma vida independente. Apenas receber o Benefício pelas características das pessoas acolhidas nesta instituição, não lhe proporcionara meios para prover a própria subsistência, pois, necessitam de cuidadores ou acompanhantes.

Além de ampliar o atendimento a essa demanda, também foi necessária a ampliação do atendimento para mulheres apresentando as mesmas situações de vulnerabilidade, às vezes agravadas por violência doméstica.

O serviço realizado pela Casa de Apoio Peniel tem como objetivo principal garantir a proteção integral e a prevenção do agravamento da situação de vulnerabilidade apresentada pelo indivíduo.

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

Período de Execução:

Início: JUNHO 2020

Término: SETEMBRO 2020

OBJETIVO GERAL:

Acolhimento Institucional para pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigadas, desalojadas ou em situação de imigração conforme disposto no Item II do Art. 5º da Portaria Nº 369 de 29 de abril de 2020.

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Acolhimento Emergencial Temporário dentro da disponibilidade organizacional da entidade, onde apoiamos a rede de atendimento socioassistencial do município, como CREAS, Delegacia, Hospital e SOS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva (retorno ao mercado de trabalho);
- Promover melhora da autoestima;
- Promover melhora na qualidade da saúde;
- Retorno para a família quando possível;
- Reinserção do cidadão a sociedade.

METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho é feita de acordo com as possibilidades de cada pessoa acolhida e também das possibilidades da Casa de Apoio Peniel.

Não consideramos um acolhimento permanente para a maioria dos acolhidos, por isso, trabalhamos para que a pessoa que está na entidade se reestabeleça e volte a ter uma vida independente dentro de suas possibilidades.

A Casa de Apoio Peniel trabalha de forma articulada com o CREAS no encaminhamento e acompanhamento da pessoa em situação de rua (reestabelecer vínculos familiares e comunitários, por exemplo) e também com o CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, no tratamento da dependência de álcool quando o caso.

Queremos destacar que o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel não é um projeto e sim um serviço de acolhimento institucional, que na maioria das vezes trabalha com pessoas debilitadas emocional e fisicamente, não podendo estabelecer uma grade de atividades com conteúdos programáticos, como também, queremos destacar que na maioria das vezes não é possível reestabelecer o vínculo familiar por conta da trajetória de vida, mas garantimos o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Baseamos-nos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para a organização do Trabalho Social a ser realizado com vistas à garantia da proteção integral

e o acesso às seguranças afiançadas pelo SUAS, assim como nos baseamos nas necessidades individuais de cada pessoa acolhida para a organização da rotina do serviço.

Nossa rotina é organizada em dois níveis, o nível interno e o nível externo. No nível interno está contemplada alimentação, higiene, medicação, organização do espaço, rodas de conversa, fortalecimento espiritual. No nível externo, consultas médicas/exames, atendimentos sociais (CREAS, Bolsa Família, INSS), ações comunitárias e sociais (atividades de cultura e lazer), trabalho e etc.

O monitoramento da rotina e das atividades é realizado constantemente entre a coordenadora, o funcionário (voluntário) e o acolhido envolvido na atividade.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Reinserção do Cidadão a Sociedade
Melhoria da Auto - Estima
Melhoria na Qualidade da Saúde
Reinserção no Mercado de Trabalho
Quando Possível Retorno para a Família

ATIVIDADE:

Serviço de Acolhimento Institucional

PÚBLICO ALVO:

Pessoas em situação de rua de ambos os sexos e também para aquelas que em decorrência do uso abusivo de álcool ou drogas desenvolveram alguma deficiência e que em razão disso precisam de cuidados constantes; realizando também atendimento emergencial temporário, prevenindo ainda possível situação de rua.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Abrigamento institucional

PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO:

A participação do acolhido na organização e monitoramento ocorre durante a realização das atividades diárias.

MATERIAIS UTILIZADOS:

Descritos no item 7. Plano de Aplicação

PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO:

Diária e ininterrupta

MONITORAMENTO:

OS INDICADORES DE RESULTADO DO TRABALHO EXECUTADO PELA CASA DE APOIO PENIEL NÃO SÃO MENSURÁVEIS, NO ENTANTO, SÃO POSSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DIANTE DO ALCANCE DAS METAS.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS:

ESTA EQUIPE ENQUANTO SE AGUARDA A REVISÃO NO VALOR DO REPASSE MENCIONADO NO REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTOCOLADO SOB Nº 16167/1/2019 É CONSTITUÍDA POR VOLUNTÁRIOS QUE SE IDENTIFICAM COM O SERVIÇO DE ACOLHIDA AO MORADOR DE RUA E TAMBÉM PESSOAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES, CUJA VALORIZAÇÃO DO SEU TRABALHO ESTA INSERIDO NO ESTATUTO DA ENTIDADE SENDO SUAS FUNÇÕES EXERCIDAS COM ORIENTAÇÃO DA COORDENADORA, RESSALTANDO AINDA O RECONHECIMENTO DO PODER PUBLICO MUNICIPAL PARA COM O TRABALHO VOLUNTÁRIO ATRAVÉS DA LEI Nº 2.536, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 O MUNICÍPIO “ RECONHECE A NÍVEL MUNICIPAL O TRABALHO VOLUNTÁRIO REALIZADO JUNTO A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS “.

A equipe é constituída por voluntários que se identificam com o serviço. Todos com Termo de Adesão de Voluntariado e 2 funcionários contratados 2018 e 2019.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL através do recebimento de repasse financeiro emergencial de recursos federais na forma de que trata a PORTARIA Nº 369, de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania a qual tem como finalidade o atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID - 19 e encaminhados pelo Município.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Etap a Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Atendimento e acolhimento aos indivíduos Adulto, em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID - 19 encaminhado pelo Município, prevenindo possível situação de rua.	Nº pessoas atendidas	15	Junho 2020	Setembro 2020

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor de R\$ 18.000,00 constante do Termo de Colaboração a ser celebrado com o Município para acolhimento de (15) pessoas será liberado em uma única parcela após as providencias legais para liberação, devendo a entidade prestar contas a CONCEDENTE nos meses de julho / agosto e setembro conforme planilha abaixo. Referida liberação será pela entidade aplicada não permanecendo em conta c

Código	Natureza Das Despesas	Qtde.	Valor	VALOR
			Unitário Média/ Mensal	TOTAL NO PERÍODO (3 MESES)
1	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE (descartáveis)	MENSAL	1.000,00	3.000,00
2	GENEROS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS	MENSAL	1.900,00	5.700,00
3	AÇOUGUE	MENSAL	1.500,00	4.500,00
4	MEDICAMENTOS	MENSAL	1.000,00	3.000,00
5	GAS DE COZINHA – P 45	MENSAL	600,00	1.800,00
	Total Geral	MENSAL	6.000,00	18.000,00

JUSTIFICATIVA: os gastos mensais acima previstos equivalem às despesas ocorridas no período de janeiro / abril de 2020 considerando os serviços já executados pela entidade.

ITEM 1 – Higiene - Descartáveis incluem-se entre outros: papel toalha; copos, colher, garfo, touca, luvas, filme PVC, esponja, guardanapo de boca.

ITEM 2 - Gêneros alimentícios (produtos de dia-a-dia adquiridos em Supermercados).

ITEM 3 - Açougue (carne moída; fígado; bisteca de lombo; bisteca da copa; picado c/osso; picadão; bife suíno; linguiça mista; massa de pastel; coxa sobre coxa; salsicha; peito de frango; frango a passarinho)

ITEM 4 - Os medicamentos pela alta complexidade dos casos atendidos são fornecidos após avaliação médica e muitos são de uso contínuo, destacando casos emergenciais em que os antibióticos e medicamentos receitados são de alto custo.

ITEM 5 – Gás de Cozinha utilizado o botijão TIPO P 45 conforme orientação do Corpo de Bombeiros – utilizando-se em média 02 botijões com custo variando de 290,00 a 300,00 cada.

9. CAPACIDADE INSTALADA

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
QUARTO GRANDE-ALOJAMENTO-49,60 MT2	01
BANHEIRO ALOJAMENTO – 2 MT2	02
QUARTO MONITORES – 12,10 MT2	01
ROUPEIRO – 11,40 MT2	01
ESCRITORIO – 9,60 MT2	01
QUARTO ESPECIAL – CADEIRANTES – 18 MT2	01
BANHEIRO ESPECIAL – 22,00 MT2	01
RECEPÇÃO – 14,70 MT2	01
COPA - 6,45 MT2	01
QUARTO – 19,70 MT2	01
SALA DE TV – 15,70 MT 2	01
BANHEIROS- 4 CHUVEIROS- 6 VASOS- 23MT2	03
SALA DE ESTUDO – 13,50 MT2	01
REFEITÓRIO – 60,56 MT2	01
LAVANDERIA – 12,25 MT2	01
COZINHA – 16,15 MT2	01
DISPENSA – 8,70 MT2	01
BANHEIRO VOLUNTARIAS – 2,50 MT2	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
CAMAS	18
ARMARIOS/GUARDA-ROUPAS	06
TELEVISÃO	02
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01

GELADEIRA	03
FREEZER	01
FOGÃO INDUSTRIAL	02
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01
BEBEDOUROS	03
BANQUINHOS	5
POLTRONAS	17
CADEIRAS PLASTICAS	15
MESAS PLASTICAS	02
MESA DE MADEIRA GRANDE	02
VENTILADORES	10
VEICULO MERIVA	01
LIQUIDIFICADOR COMUM	01
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	01
BATEDEIRA DE BOLO	01
COMPUTADOR	01
IMPRESSORA	01
GELADEIRA	03
FREEZER	01
FOGÃO INDUSTRIAL	02
MICRO-ONDAS	01
MAQUINA DE LAVAR ROUPAS	02
MAQUINA DE SECAR ROUPAS	01
TANQUINHO	01

10. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cuidadora Enfermeira	Superior Completo	Voluntário	De 11 e 20 horas
Apoio Administrativo	Superior Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Coordenadora- Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	Mais de 40 horas
Apoio Administrativo- Documentação-	Superior Completo	Voluntário	De 21 a 30 horas
Cozinheira	Ensino Médio Completo	CONTRATADA	44 HORAS
Cozinheira	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Cuidador Residente	Ensino Superior Completo	Voluntário	De 31 a 40 horas
Auxiliar de Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Serviço Social	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo - Jurídico	Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cuidadora	Ensino Superior Completo	CONTRATADA	44 horas
Apoio Administrativo	Ensino Fundamental Incompleto	Voluntário	Até 10 horas
Apoio Administrativo- Cuidador	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 11 a 20 horas
Apoio Administrativo- Obras Manutenção	Ensino Superior Completo	Voluntário	Até 10 horas
Cuidadora	Ensino Médio Completo	Voluntário	De 31 a 40 horas
Apoio Administrativo	Superior completo	Voluntário	De 11 a 20 horas

R

11. AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Tendo em vista, o trabalho executado pela Casa de Apoio Peniel ser um serviço de acolhimento e não um projeto, nossas atividades em sua maioria são repetidas diariamente, uma vez que, o objetivo da entidade é a proteção integral através do acolhimento, ou seja, suas atividades são AVD- Atividades de Vida Diária- comuns a todos.

- Admissão / Triagem com preenchimento da ficha de identificação do acolhido, quando o usuário não é encaminhado pela rede; **ressaltando que a entidade não funciona como albergue.**
- Oferecer 04 (quatro) refeições diárias (Café da manhã, Almoço, Lanche da Tarde e Jantar);
- Oferecer higiene pessoal com fornecimento de sabonete, creme dental, escova de dente, barbeador, conforme necessidade do usuário;
- Fornecer roupas de cama, cobertores e roupa de banho (as quais serão devolvidas a entidade na saída do usuário);
- Rodas de Conversa com temas escolhidos pelos acolhidos;
- Jogos em grupo, como: Dominó e Dama;
- Atividade cultural: Filmes;
- Aulas e Atividades de Música, como: Instrumentos e Coral;
- Atividades Físicas: Caminhada e Ginástica;
- Festa Junina com a comunidade;
- Confraternizações e Festas de Aniversário aberto aos familiares
- Dia da Beleza: Corte de Cabelo, Barbearia, Cuidado com as Unhas;
- Atividades laborativas;
- Encaminhamento para atendimento no Sistema de Saúde Pública;
- Fornecimento de medicamentos via farmácia municipal ou compra por parte da entidade para os que não possuam recursos próprios;
- Acompanhamento de curativos nas Unidades Básicas. Hospital São Luiz e Hospital Regional;

- Acompanhamento ambulatorial e em casos de internação hospitalar, quando necessário;
- Agendamento de consultas, exames ou retornos médicos;

“Lembrando que a instituição não é conveniada com a rede pública de serviço de saúde do Município. Sendo dependente do SUS, e que pelas características dos usuários os serviços executados necessitam de apoio vinte e quatro horas”.

- Participação em cursos profissionalizantes.
- Prestar atendimento através do voluntariado e em parceria com CREAS, CRAS, SOS e CAPs de acordo com as necessidades individuais,
- Entrevistas individuais quanto aos seus direitos e deveres
- Providencias para obtenção de documentos pessoais
- Reintegração Familiar e Social
- Benefícios junto ao INSS
- Permitida Visitas de familiares e amigos ao acolhido visando fortalecer vínculos
- Visitas institucionais para articulação dos serviços existentes na rede de atendimento
- Prestar atendimento em regime de abrigo aos moradores de rua, respeitando seus direitos de cidadania, defendendo sua dignidade e bem estar pessoal e social.
- Participação em ações comunitárias e sociais visando a sua inclusão como cidadão
- Desenvolver ações com a rede de atendimento do Município buscando promover o retorno familiar e ou construção de projetos de vida voltada a autonomia
- Acompanhamento do acolhido em compras pessoais
- Fortalecimento espiritual com aconselhamento individual, estudos bíblicos, cultos e momento de oração.
- Atenção individual ao acolhido por parte do voluntário que ele tenha se identificado.

12. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Anexamos comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento do objeto idêntico desta parceria, mediante cópia do **TERMO DE VERIFICAÇÃO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São em visita a esta entidade em 11/10/2019.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Nome e Assinatura	Nome e Assinatura
 Rafaela Alves Tessaro Cardoso	 Rafaela Alves Tessaro Cardoso
Local e Data: BOITUVA-SP- 04 de junho de 2020	

14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

BOITUVA- SP - ____ de ____ de 20 ____

EVANDRO EMERSON CAMARGO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

APROVADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

BOITUVA – SP - ____ DE ____ DE 20 ____

Prefeito Municipal de Boituva

FERNANDO LOPES DA SIL

CASA DE APOIO PENIEL

FUNDADA EM 2005 – CNPJ 07.947.125.0001/72 – BOITUVA – SP – CEP 18550-000 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7.321

INSCRIÇÃO CMAS 001/2009 – INSCRIÇÃO SEADS/PS 7189/2010 –

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1.765/2007

Rua: Rosa Barreto Freire nº 05 – Jd. Oreana / BOITUVA – SP - Tel – (015) 99811-5066

E - Mail: penielcasadeapoioituva@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO – 2020

ADEQUAÇÃO AÇÕES DO COVID – 19 – PORTARIA Nº 369

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC			
Razão Social da OSC		Casa de Apoio Peniel	
Nome Fantasia da OSC		CAP	
CNPJ		Data da abertura CNPJ:	
07.947.125/0001-72		05/04/2006	
Atividade Econômica Principal (cartão CNPJ)		Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	
Atividade Econômica Secundária (cartão CNPJ)		Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Cultura e à Arte	
Endereço			
Rua Rosa Barreto Freire, 05 Jd. Oreana			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Boituva	SP	18.550-000	15- 99811-5066
E-mail			
penielcasadeapoio@yahoo.com.br			
Código SUAS	Nº Inscrição CMAS/Validade	Nº Inscrição CMDCA/Validade	Nº Inscrição CM(outros)
-----	22/2019 – Indeterminado	-----	-----
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
74.104 - 3	001 Banco do Brasil	0191 - 0	Plataforma Boituva

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC		
Nome do Representante Legal		Cargo
Rafaela Alves Tessaro Cardoso		Presidente
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
40.324.257-5	SSP-SP	442.114.528-50
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18.550-000
E-mail		Telefone
rafacardoso562@gmail.com.br		15- 99614 - 0670

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC		
Nome do Representante Legal		Cargo
Rafaela Alves Tessaro Cardoso		Coordenadora
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
40.324.257-5	SSP- SP	442.114.528-50
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)		
Rua Rosa Barreto Freire, nº 05 Casa 02		
Cidade	UF	CEP
Boituva	SP	18.550-000
E-mail		Telefone
rafacardoso562@gmail.com.br		15- 99614 - 0670

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DESDE 2005 A ENTIDADE OFERECE O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO ÂMBITO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA DE AMBOS OS SEXOS E TAMBÉM PARA AQUELAS QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL OU DROGAS DESENVOLVERAM ALGUMA DEFICIÊNCIA E QUE EM RAZÃO DISSO PRECISAM DE CUIDADOS CONSTANTES; REALIZANDO TAMBEM ATENDIMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO, PREVENINDO AINDA POSSIVEL SITUAÇÃO DE RUA. A Casa de Apoio Peniel tem capacidade de atendimento para 15 pessoas de ambos os sexos dentro das características acima descritas. Destacamos que a Capacidade Instalada e Recursos Humanos estão descritos nos itens 8 e 9.
--

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, a população em situação de rua ser uma realidade diante da conjuntura social que o país vive (**INCLUSIVE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID - 19**) , mesmo não havendo estudos estatísticos no município de Boituva, é possível verificar pelos atendimentos da Entidade e pelos atendimentos do CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social que a quantidade de pessoas em situação de rua no município vem aumentando.

O único atendimento realizado no município com a população em situação de rua é executado pela Casa de Apoio Peniel através do acolhimento institucional e através do atendimento realizado ao acolhido durante sua permanência na Entidade.

Com o decorrer dos anos foi necessário ampliar seu atendimento passando também a atender pessoas **QUE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ALCOOL OU**

R